



**LEI MUNICIPAL Nº 1.312, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autoria: Vereadora - Francisca Erinalva Fernandes

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua **MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando na Rua Vicente Soares, paralela com as Ruas Casimiro Moreira Maia e Josué Xavier de Oliveira, seguindo no sentido Oeste-Leste, em direção ao Bairro São Vicente, desta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

*José Marcondes Moreira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

